



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 04 de janeiro de 2023

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N° 01/2023  
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA  
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Pregoeiro:**

Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914.

**MEMBROS:**

Genilson Roberto da Silva – Mat. 6927, e  
Mikael Carlos Ferreira da Silva – Mat. 80007

**Art. 2°** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE  
JANEIRO DE 2023.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA  
PREFEITO**

**DECRETO N° 02/2023  
DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,  
ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentadoras aplicáveis a espécie,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da prática dos atos administrativos indispensáveis à manutenção dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

**CONSIDERANDO**, o dever de continuar a observar o princípio da legalidade constitucionalmente estabelecido.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica designados os servidores(as):

**PRESIDENTE:** Fábio Carlos Gonçalves de Brito – Mat. 6914.

**MEMBROS:** Genilson Roberto da Silva – Mat. 6927, e Mikael Carlos Ferreira da Silva – Mat. 80007

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE  
JANEIRO DE 2023.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA  
PREFEITO**



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA  
Prefeito  
MARLON SILVA DE LIMA  
Coordenador do Controle Interno